

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada Juas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada terão prioridade para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho:

Delegando, no Director-Geral da Administração Interna a competência para conferir posse ao Delegado do Governo do Concelho da Brava.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 16/79:

Autoriza a Caixa de Crédito de Cabo Verde a conceder à Cooperativa de Carpintaria e Marcenaria «Trabalho e Progresso» um crédito de 600 000\$00.

Despachos.

Concedendo à Procuradoria Geral da República e ao Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas fundos permanentes de 5 000\$00 e 20 000\$00, respectivamente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Criando uma Comissão encarregada de elaborar os estudos relativos à delinquência juvenil e inadaptação social dos menores.

Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

NOTA — No dia 5 de Março corrente, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 9/79 com o seguinte sumário.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 2/79:

Ratifica o Contrato de Financiamento do projecto «Estudo de um Estaleiro de Reparação Naval no Porto Grande de S. Vicente».

Anúncios judiciais e outros

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Despacho

Delego no Camarada Eurico Pinto Monteiro, Director-Geral da Administração Interna, a competência para conferir posse a Manuel Natividade Monteiro, no cargo de Delegado do Governo do Concelho da Ilha Brava.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 22 de Fevereiro de 1979. — O Secretário de Estado, José Luis Fernandes Lopes.

—o\$—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 16/79

de 10 de Março

Tendo em vista o disposto no artigo 98.º do Regulamento da Caixa de Crédito de Cabo Verde, aprovado pela Portaria n.º 8 642, de 10 de Setembro de 1969;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado das Finanças:

É autorizada a Caixa de Crédito de Cabo Verde a conceder à Cooperativa de Carpintaria e Marcenaria «Trabalho e Progresso», estabelecida na Achada de Santo António, subúrbios da cidade da Praia, mediante as condições que entre si forem acordadas e observadas as disposições legais em vigor, um crédito até à importância de 600 000\$ (seiscentos mil escudos), destinados à aquisição de matérias-primas.

Secretaria de Estado das Finanças, 10 de Março de 1979. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

Despacho

Tendo a Procuradoria Geral da República proposto a constituição de um fundo de 5 000\$ para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1 — É concedido à Procuradoria Geral da República um fundo permanente de 5 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades de requisição prévia, durante o corrente ano de 1979.

2 — A gestão do fundo competirá ao Camarada Camilo Cabral Carvalho — Ajudante de Secretário.

3 — A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças, que verificará se foram cumpridas as devidas formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 26 de Fevereiro de 1979. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

Despacho

Tendo o Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural proposto a constituição de um fundo permanente de 20 000\$ para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido ao Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas um fundo permanente de 20 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia.

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior é constituída a seguinte comissão:

Francisco Alves Vieira — técnico-chefe do Centro;
José Santos Silva — supervisor de oficinas;
José Rui Tavares — Encarregado de Armazém e Compras;

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 9 de Março de 1979. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

— oço —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

Desde há muito se faz sentir a necessidade de se proceder no nosso país a estudos referentes à delinquência juvenil, e à inadaptação social, protecção e defesa dos menores.

É da responsabilidade do Ministério da Justiça, pelos seus serviços competentes (designadamente a Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Jurídicos), não só proceder a esses estudos como ainda promover e propor medidas tendentes à prevenção da delinquência juvenil e à protecção e defesa dos menores.

No entanto, a falta de estruturação dessa Direcção-Geral tem impedido a realização das correspondentes tarefas e atribuições.

Nestes termos,

Urgindo tomar algumas medidas necessárias e convenientes, ouvidos os departamentos e serviços competentes, determino:

1) É constituída na dependência directa do Ministro da Justiça, uma comissão encarregada de elaborar estudos relativos à delinquência juvenil e inadaptação social dos menores, e de apresentar propostas concretas a este Ministério para os subsequentes e devidos efeitos.

2) A referida comissão é integrada pelos seguintes elementos;

Camarada Procurador da República da Praia, que preside;

Camarada João Vieira Fernandes, em representação do Ministério da Educação e Cultura;

Camarada Alcestina Tolentino, em representação do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais;

Camarada Luís Mendonça, em representação do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça;

Camarada Augustin Sanhá, em representação da Juventude Africana «Amílcar Cabral»;

Camarada Carlos Querido, em representação do Instituto Caboverdeano de Solidariedade; e

Camarada Domingos Alfama Barreto, em representação da Cruz Vermelha de Cabo Verde.

3) A mesma comissão entrará em funcionamento logo que empossada pelo Ministro da Justiça.

Gabinete do Ministro da Justiça, 3 de Março de 1979. — O Ministro, *David Hofffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 26 de Setembro de 1978:

Jean Joseph Veras — contratado, para exercer o cargo de recepcionista, na Embaixada de Cabo Verde no Senegal, com o vencimento mensal de 4 000\$, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Pierre Mane — contratado, para exercer o cargo de contínuo de 1.ª classe, na Embaixada de Cabo Verde no Senegal, com o vencimento mensal de 3 400\$, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Mateus de Barros Fernandes — contratado, para exercer o cargo de motorista, na Embaixada de Cabo Verde no Senegal, com o vencimento mensal de 3 800\$, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Os encargos resultantes têm cabimento nas dotações do capítulo 6.º, artigo 19.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Fevereiro de 1979).

De 25 de Novembro de 1978:

Irene Maria Monteiro — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do quadro do tráfego aduaneiro, com colocação na Alfândega do Mindelo.

Silvestra Maria da Cruz — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do quadro do tráfego aduaneiro, com colocação na Alfândega do Mindelo.

Crizanta de Fátima Almeida Lopes — assalariada, para nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do quadro do tráfego aduaneiro, com colocação na Alfândega da Praia.

Evaristo Tavares — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do quadro do tráfego aduaneiro, com colocação na Alfândega da Praia.

A despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 12.º, artigo 97.º do orçamento vigente.

De 21 de Dezembro:

António Alberto Bento — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Direcção-Geral de Educação, ficando colocado no Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

Rosa Alves Lopes da Graça — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Escola Preparatória da Praia.

A despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 11.º, artigo 69.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Março de 1979).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 5 de Janeiro de 1979:

Ana da Conceição Ramos Santos Silva — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de adjunto técnico de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

De 14 de Fevereiro:

Honório Augusto Brito da Costa — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de comandante de avião, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Março de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 27 de Fevereiro de 1979:

Lúcio Soares Almeida, despachante de tráfego dos TACV — homologado o parecer da Junta de Saúde de Parlamento, emitido em sessão de 2 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento e correr perigo de incapacidade com a permanência no país».
«Evacuar para Portugal».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 23 de Março de 1979:

Alzira Pires Ferreira Freitas Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, da Direcção-Geral das Obras Públicas — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1979.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 3 de Março de 1979:

Aldina Delgado Freire Thiam, 1.º oficial de nomeação provisória, ora desempenhando interinamente as funções de chefe de secção da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 16 de Janeiro de 1979:

Aquino Renato Ferreira Fontes Gonçalves 1.º oficial definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, interinamente o cargo de chefe de secção da mesma Direcção-Geral.

Etelmína de Freitas Vitória Levy, 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna—nomeada para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da mesma Direcção-Geral.

Venâncio Joaquim de Sena Martins, 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da mesma Direcção-Geral.

A despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Março de 1979).

Despachos do Camarada Director-Geral por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 17 de Janeiro de 1979:

Orlando António dos Santos, 1.º oficial, contratado, do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de secretário administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no mesmo Secretariado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Março de 1979).

De 6 de Março:

Alberto da Silva, fundidor-linotipista da Imprensa Nacional de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 1 de Março de 1946 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	35	2	16
--	----	---	----

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 19 de Fevereiro de 1979:

Félix Constantino Piedade, distribuidor de 3.ª classe dos CT — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se apto para continuar a exercer as suas ocupações profissionais».

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de fisiologia no Hospital da Praia, onde será reavaliado periodicamente.

Manuel Alves Borges, agente de 2.ª classe da POP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se em condições de poder continuar a exercer as suas ocupações profissionais».

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de fisiologia do Hospital da Praia, para efeitos de reavaliação periódica.

Daniel da Costa Alfama, mecânico de 3.ª classe, do Serviço Nacional de Viação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos sessenta dias, para tratamento e recuperação funcional da mão direita, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Obs.: Os dias ora concedidos devem ser contados a partir do dia 5 de Janeiro do corrente ano.

Liliana Pereira Brazão Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«À examinada devem ser concedidos sessenta dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Obs.: Os dias ora concedidos devem ser contados a partir da data da produção da lesão.

Bernardo Gomes Monteiro, escriturário-dactilógrafo do Secretariado Administrativo da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas ocupações profissionais».

Obs.: Deve ficar ligado à consulta externa de medicina.

Simplicio Pereira Tavares, canalizador assalariado da Direcção-Geral das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar em tratamento ambulatorio, devendo apresentar-se, semestralmente, à Junta de Saúde, para efeitos de reavaliação».

João de Carvalho, guarda de lavadouro municipal, do Secretariado Administrativo da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se em condições de poder continuar a desempenhar as suas ocupações profissionais».

Obs.: Deve ficar ligado a consulta externa de medicina no Hospital da Praia, para efeitos de reavaliação periódica.

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Fevereiro de 1979:

Jorge do Rosário, professor do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Fevereiro de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o Hospital da Praia, a fim de ser observado pelo médico psiquiatra, que aí se encontra, e que deverá enviar a esta Junta o seu parecer sobre o estado do doente».

Apostila ao contrato celebrado com Rolando de Fátima Ben'Oliel, o qual havia sido visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Dezembro de 1978.

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 24 de Janeiro de 1979:

Rolando de Fátima Ben'Oliel, director administrativo do quadro do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural — mandado exercer o cargo de director de 2.ª classe dos Serviços Administrativos Centrais do mesmo Ministério, nos termos da regra 6.ª do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo, com o vencimento mensal de 12 000\$, com efeitos retroactivos à data de 1 de Janeiro de 1979, em virtude de ter sido extinto o lugar de director administrativo com a promulgação do Decreto n.º 107/78.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 11.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Março de 1979).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara, que as habilitações literárias que Carlos Alberto Mendes Fonseca, nomeado professor de serviço eventual do Liceu «Domingos Ramos», por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 20 de Novembro de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/78, de 9 de Dezembro de 1978, provou possuir, foram reconhecidas equivalentes ao bacharelato, por despacho de 17 de Fevereiro de 1979.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 8/79, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro-Ministro:

De 15 de Fevereiro de 1979:

Maria Severa Fontes Pereira Silva, enfermeira-chefe da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 27 de Julho de 1956 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	22	8	21

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto o Despacho do Camarada Primeiro Ministro de 26 de Setembro de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/78 de 25 de Novembro do mesmo ano, nomeando José Veríssimo Rodrigues Pires e Casimiro Afonso Rodrigues, para exercerem os cargos de escriturários-dactilógrafos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Angola, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«... com efeitos retroativos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano»;

Deve-se ler::

«... com efeitos retroactivos a partir de 1 de Abril do corrente ano»

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 9 de Março de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 26 de Fevereiro de 1979:

Dulce Vera-Cruz — nomeada nos termos do artigo 20.º e § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, professora de posto escolar de serviço eventual, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Setembro de 1934, e artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960.

Fica colocada no Departamento de Educação Extra-Escolar.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 1 de Março de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna
Função Pública e Trabalho

Delegação Regional do Governo

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, de 18 de Dezembro do ano transacto, se faz público que pelo prazo de 45 dias, a contar da data de publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, estão abertos concursos de provas práticas para provimento das vagas de escriturário-dactilógrafo, aspirante, e 2.º oficial do quadro de pessoal da Delegação Regional do Governo.

Os requerimentos pedindo admissão aos referidos concursos, serão dirigidos ao Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, trazendo as assinaturas dos candidatos devidamente reconhecidas por notário, acompanhados os seguintes documentos, e entregues na Delegação Regional do Governo dentro do prazo estabelecido:

Certidão de idade

Certificado de habilitações literárias

Escriturário-dactilógrafo (1 vaga)

Poderão candidatar-se ao concurso:

Os indivíduos de nacionalidade caboverdiana, com mais de 18 anos de idade e menos de 35 anos, habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório ou equivalente e funcioná-

rios providos interinamente no cargo, que juntarão apenas uma declaração passada pelo Serviço respectivo, comprovativa de que reúnem as condições exigidas.

Aspirante (1 vaga)

Poderão candidatar-se:

Os indivíduos de nacionalidade caboverdiana, com mais de 18 anos de idade, habilitados com o ex-5.º ano dos liceus; os funcionários que vêm desempenhando interinamente as funções de escriturário-dactilógrafo ou aspirante na Delegação Regional do Governo à data da publicação do presente anúncio.

2.º Oficial (1 vaga)

Poderão candidatar-se ao concurso:

- Os 3.ºs Oficiais provisórios ou definitivos de qualquer Serviço Estatal.
- Os que possuam como habilitações o 1.º ano do curso complementar (ex-6.º ano dos liceus) ou equivalente.

As provas versarão sobre as seguintes matérias:

I — Para escriturário-dactilógrafo

- 1.1. — Noções gerais do programa do P.A.I.G.C.;
- 1.2. — Redacção sobre um assunto relacionado com a administração pública de Cabo Verde;
- 1.3. — Conhecimentos gerais sobre Estatuto do Funcionalismo;
Condições de ingresso nos quadros públicos;
Modalidade de provimento em cargos públicos;
Licenças;
Direito e deveres dos funcionários;
Faltas;
- 1.2. — Penas disciplinares;
- 1.4. — Geografia de Cabo Verde;
Situação;
Vias de comunicações;
Aeródromos principais;
Divisão administrativa e judiciária.
- 1.5. — Dactilografia;
Ditado com cerca de 350 palavras;
Cópia de um documento.

II — Para aspirante:

- 2.1. — O mesmo programa para escriturário-dactilógrafo;
- 2.2. — Redacção sobre um tema de serviço indicado pelo júri;
- 2.3. — Circuito de correspondência;
- 2.2. — Organização de processos e arquivos;
- 2.5. — Noções de Geografia e História Política de África.

III — Para 2.º oficial:

- 3.1. — Programa do P.A.I.G.C. e do Governo;
- 3.2. — Redacção de uma proposta ou informação sobre um assunto de serviço
- 3.3. — Noções gerais sobre a Organização Política e Administrativa do Estado;
- 3.4. — Noção geral da hierarquia das leis; princípios gerais de direito administrativo; actos administrativos, sua divisão e classificação. Rectificação, revogação e nulidade dos actos administrativos (forma e processo). Consequências da ilegalidade dos actos administrativos. Noções gerais do contencioso administrativo. Início e cessação da vigência das leis. Tutela administrativa;
- 3.5. — Deveres e direitos dos funcionários, cumprimento das ordens, sigilo, correspondência, expediente e arquivo;
- 3.6. — Noções gerais da contabilidade pública. Orçamentos: sua elaboração e execução, cobrança de receitas e processamento de despesas.

Suprimento das insuficiências de verbas. Empréstimos.

3.7 — Noções sobre Geografia e História Política da África.

Departamento Regional da DRG em S. Vicente, 7 de Fevereiro de 1979. — O chefe de Departamento, *José Teixeira de Azevedo*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

ANÚNCIO DE CONCURSO

De conformidade com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, se faz público que no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, estão abertos concursos de provas práticas (ingresso) para as categorias abaixo indicadas, no Quadro do Pessoal do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» ora por preencher e das que vierem a ocorrer no mesmo quadro, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da publicação da lista dos candidatos aprovados.

1. Mecânico motor die el de 1.ª classe (1 vaga):

Poderão concorrer todos os cidadãos de nacionalidade caboverdiana de idade compreendida entre os 21 e os 30 anos, habilitados com a 4.ª classe do ensino primário.

2. Mecânico tractorista (1 vaga):

Poderão concorrer todos os cidadãos de nacionalidade caboverdiana de idade compreendida entre os 21 e os 30 anos, habilitados com a 4.ª classe do ensino primário.

A admissão aos concursos é feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, devendo dar entrada no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», na Ilha do Sal, dentro do prazo fixado no presente anúncio acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de idade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Certidão de habilitações profissionais.

Os programas dos concursos de provas práticas para as categorias indicadas, são os seguintes:

1. Mecânico motor diesel 1.ª classe:

1 — Prova escrita:

A

- Princípios de física sobre o ramo;
- Princípios elementares de electricidade;
- Noções sobre motores de explosão de 2 e 4 tempos; e
- Órgãos componentes, ideia do funcionamento;

B

- Motores diesel de 2 e 4 tempos;
- Ideia do seu funcionamento, equipamento de injeção, (constituição e funcionamento) e manutenção;
- Combustíveis: ideias gerais sobre combustíveis líquidos e óleos pesados, pontos de inflamação, combustão; e
- Lubrificação: noções gerais sobre óleos lubrificantes, viscosidade.

II — Prova oral:

Afinação, manobra e conservação de motores de combustão interna (explosão diesel).

III — Prova de trabalhos práticos:

Execução de trabalhos de serralharia respeitante à especialidade.

2. Mecânico tractorista:

A

- Princípios de física sobre o ramo,
- Princípios elementares de electricidade;
- Noções sobre motores de explosão de 2 e 4 tempos; e
- Órgãos competentes, ideia do funcionamento.

B

- Motores diesel:
- Ideia do funcionamento dos motores diesel de 2 e 4 tempos e sua manutenção.
- Motores:
Ideia do funcionamento dos motores de 2 a 4 tempos e sua manutenção.

- c) Ideia sobre o equipamento de injeção (sua constituição e funcionamento).
- d) Combustíveis:
Ideias gerais sobre combustíveis líquidos e óleos pesados, pontos de inflamação, combustão.
- e) Lubrificação:
Noções gerais sobre óleos lubrificantes, viscosidade.
- f) Travões (tipos e funcionamento).

II — Prova oral:

Afinação, manobra e conservação de motores de combustão interna (explosão diesel).

III — Prova de trabalhos práticos:

Execução de trabalhos de serrelharia respeitante à especialidade.

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil de Cabo Verde, na ilha do Sal, 9 de Março de 1979. — O Director-Geral, *Celso Estrela*.

Direcção-Geral de Estatística

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto o programa dos concursos para 1.ºs oficiais, 2.ºs oficiais, 3.ºs oficiais, auxiliares técnicos de 2.ª e 3.ª classes, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/78, rectifica-se como a seguir vai indicado:

3.ºs oficiais:

Preceitos legais relativos ao funcionalismo público em geral.

Estatuto do Funcionalismo:

Noções gerais sobre a admissão, promoção e cessação do exercício na função pública. Responsabilidade, produtividade, assiduidade e disciplina na função pública.

Ideias gerais sobre a lei orgânica de Cabo Verde.

Noções gerais sobre a Estatística.

Conceitos de inquérito.

Cuidados a ter na elaboração do inquérito.

Ideias gerais sobre a regulamentação estatística.

2.ºs oficiais, auxiliares técnicos de 2.ª e 3.ª classes:

Programa dos 3.ºs oficiais e mais metodologia estatística.

Recolha dos elementos estatísticos.

Fases da recolha.

Ideias gerais sobre o método de amostragem, vantagens da sua utilização e suas limitações.

1.ºs oficiais:

Importância da Estatística no desenvolvimento económico e social dum país.

Análise crítica da organização estatística em Cabo Verde.

Razões de atraso em que se encontra a estatística mundial e particularmente em Cabo Verde.

Vantagens e desvantagens da cooperação no domínio da estatística entre os organismos internacionais (CEE, OCDE, ONU, ECA, etc.) e os países do terceiro mundo.

Direcção-Geral de Estatística, na Praia, 9 de Fevereiro de 1979 — O Director-Geral, *Virgílio Fernandes*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio, notificado Colette Monteiro a despachar a seguinte

mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo ser a mesma vendida em hasta pública.

1 volume contendo objecto do uso pessoal vindos via Sal no avião CR- CAW sob a Gu'a de remessa n.º 17p/978, C.P. 12 984 101 marca C.M. (Colette Monteiro).

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Março de 1979. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(34)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda da batata de importação, para vigorar na Praia:

1 saco c/ 30 quilos — grossista	314\$00
1 quilo — retalhista	11\$50

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 6 de Março de 1979. — O Director-Geral, *Georgina de Melo*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

EDITAL

Celso Estrela, Director-Geral da Aeronáutica Civil de Cabo Verde.

Faço saber que nos termos do despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Transportes e Comunicações, de 12 de Fevereiro de 1979, é por este meio notificada a empresa portuguesa SIRIUS — Estudos e Empreitadas Eléctricas, Limitada, com sede em Lisboa, na rua Rodrigo da Fonseca, 79-1.º Esquerdo, a apresentar a proposta final relativa à iluminação do Aeroporto da Praia, cujo anúncio de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, de 26 de Agosto de 1978.

E para contar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume e ainda nas Embaixadas de Portugal, na cidade da Praia, e de Cabo Verde, em Lisboa, respectivamente, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil de Cabo Verde, na ilha do Sal, 28 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral, *Celso Estrela*.

(35)

ANÚNCIO

Para os devidos efeitos e em conformidade com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações se publica a lista (1), na generalidade, das propostas ao concurso para a iluminação do Aeroporto da Praia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, de 26 de Agosto de 1978, o ordenamento (2) daquelas cuja apreciação foi possível determinar e a relação (3) das que foram excluídas por incompletas:

- (1) — C3EI — Compagnie Européenne d'Entreprises et d'Équipements Industriels;

- BBT — Barbier, Benard et Turenne;
- Holophane, S.A.;
- SGEEM — Société Generale d'Entreprises Electro-Mecaniques, todas com sede em França;
- J.F. — J. F. Azevedo, Comércio e Indústria, SARL;
- Justo Menezes, Electricidade;
- SIRIUS — Estudos e Empreitadas Eléctricas Ld.ª e
- SOCRICEL — Sociedade Industrial de Construções Eléctricas, Ld.ª estas com sede em Portugal.

(2)

- 1.ª — SIRIUS — Estudos e Empreitadas Eléctricas, Ld.ª;
- 2.ª — SGEEM — Société Général d'Entreprises; Electro-Mecaniques;
- 3.ª — BBT — Barbier, Bénard et Turenne;
- 4.ª — C3EI — Compagnie Européenne d'Entreprises et d'Equipements Industriels; e
- 5.ª — J.F. — J. F. Azevedo, Comércio e Indústria, SARL.

(3)

- Holophane, S.A.;
- Justo Menezes, Electricidade; e
- SOCRICEL — Sociedade Industrial de Construções Eléctricas, Ld.ª

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil de Cabo Verde, na ilha do Sal, 26 de Fevereiro de 1979. — O Director-Geral, Celso Estrela.

(36)

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que por óbito de Silvestre Miguel Estevão, que foi contínuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo requereu Bernardina Maria Almeida, como representante legal dos filhos menores Dulce, Irene, José Augusto, Maria Helena e Arlinda, o abono do subsídio por morte e funeral de xado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção Julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 5 de Março de 1979. — O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

(37)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, foi requerida a concessão das pensões pelos seguintes interessados:

1.º Por óbito de Silvestre Miguel Estevão que foi contínuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, por Bernardina Maria Almeida, como mãe e representante legal dos seus filhos menores, Dulce, Irene, José Augusto, Maria Helena e Arlinda; e

2.º Por óbito de Gregório Monteiro, que foi marinheiro da Capitania dos Portos, por sua viúva Maria Frederico Hopffer Correia.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última

publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à referida pensão.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não a concessão da pensão, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 5 de Março de 1979. — O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

(38)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

(SERVIÇO DO NOTARIADO)

CERTIDÃO

Luis de Almeida Cardoso, Júnior, Notário do Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de dois do corrente mês de Março, neste Cartório a meu cargo, de folhas quarenta e três verso a quarenta e quatro verso, no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta e três foi celebrada uma escritura de justificação notarial, na qual Eugénia da Veiga, casada, proprietária, natural da ilha de Santiago, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

Prédio urbano, rés-do-chão, situado em Achada de Santo António, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número mil oitocentos e quarenta e cinco, construído de pedra solta, rebocado e caiado por dentro e fora coberto de telha de fibrocimento, com um compartimento cimentado e quintal térreo, que confronta do Norte, Sul e Leste com a via pública e do Oeste com Benjamim Vieira Lopes, com o rendimento colectável de dezoito mil trezentos e sessenta e sete mil escudos, não descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme certidão negativa lá passada que arquivo.

A justificante alega na referida escritura que o dito prédio não foi adquirido nem por contrato, nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com material por si adquirido e empregado na construção.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, seis de Março de mil novecentos e setenta e nove. — O Notário do 1.º Cartório, Luis de Almeida Cardoso, Júnior.

CONTA:

Art. 18.º, 1	25\$00
Art. 18.º, 2	10\$00
Art. 25.º, 1, b)	35\$00 = 70\$00
Cofre Geral	7\$00
Taxa de reembolso	2\$00
Selos	30\$00 = 109\$00

São: Cento e nove escudos. Conferida por L. de Almeida Cardoso, Júnior. Registada sob o n.º 21/79.

(39)